CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa

Câmara Municipal de Rio Branco
Fls. 49
SETOR DE REDAÇÃO LEGISLATIVA
Beatriz

ATA DE REUNIÃO CONJUNTA, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

Ata da 38ª reunião conjunta da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final – CCJRF, Comissão de Saúde e Assistência Social – CSAS, Comissão dos Direitos Humanos, Cidadania, Criança, Adolescente e Juventude – CDHCCAJ, Comissão de Meio Ambiente, Agropecuária e Regularização Fundiária - CMAARF e Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação - COFT - 3ª Sessão Legislativa da 15ª Legislatura.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de 2023, às 17h, na Sala de Reuniões da Câmara, sob a presidência do vereador Rutênio Sá, presentes ainda os vereadores: Antônio Morais, Francisco Piaba, Ismael Machado, Joaquim Florêncio, James do LACEN, João Marcos Luz, N. Lima, Raimundo Neném e Samir Bestene, foi declarada aberta a reunião. Lida pauta de matérias: **Projeto de Decreto Legislativo nº1/2023**: cria a Comenda do Mérito Municipal Barão do Rio Branco: **pedido de vistas pelo relator. Projeto de Lei nº55/2023:** Proíbe a nomeação e a contratação, no âmbito da Administração municipal, de pessoas condenadas por crime sexual contra criança ou adolescente, parecer do relator pela aprovação, com emendas sugeridas; votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CDHCCAJ, nos termos da relatoria. Projeto de Lei Complementar nº61/2023**, do Executivo Municipal: Altera a Lei nº 1.629, de 29 de dezembro de 2006; parecer do relator pela aprovação; votação: **aprovado por unanimidade, na CCJRF, nos termos da relatoria. Projeto de Lei Complementar nº62/2023**, do Executivo Municipal: Altera a Lei Municipal nº 1.785 de 21 de dezembro de 2009; parecer do relator pela aprovação, com emendas sugeridas; votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF, nos termos da relatoria. Projeto de Lei Complementar nº63/2023**, do Executivo Municipal: Altera a Lei Complementar nº 31 de 14 de dezembro de 2017 que altera a Lei Complementar nº 139 de 29 de abril de 2022; parecer do relator pela aprovação, com emenda sugerida; votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CMAARF, nos termos da relatoria. Projeto de Lei nº81/2023**, de autoria do vereador Fábio Araújo: Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Montanhês; parecer do relator pela aprovação; votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF, nos termos da relatoria. Projeto de Lei Complementar nº39/2023**, do Executivo Municipal: Autoriza o Município de Rio Branco a doar imóveis urbanos edificados no loteamento Santo Afonso por meio de recursos advindos de Convênio Federal, para as famílias de baixa renda removidas de suas casas para execução de obras de urbanização nas suas respectivas localidades e dá outras providências; parecer do relator pela aprovação; votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF, COFT e CSAS nos termos da relatoria. Projeto de Lei Complementar nº32/2023:** Organiza a Procuradoria-Geral da Câmara Municipal de Rio Branco; parecer do relator pela aprovação, com texto substitutivo; votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e COFT nos termos da relatoria. Projeto de Lei nº41/2023**, de autoria da vereadora Lene Petecão: Institui o Programa "Maria da Penha vai à Escola" e dá outras providências; parecer do relator pela aprovação, com emenda; votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e CDHCCAJ nos termos da relatoria. Projeto de Lei nº91/2023**, de autoria do vereador Antônio Morais: Declara de Utilidade

Câmara Municipal de Rio Branco
50
SETOR DE REDAÇÃO LEGISLATIVA
Beatriz

Pública a Associação Santa Cruz Acre Esporte Clube; parecer do relator pela aprovação, com texto substitutivo; votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF nos termos da relatoria. Projeto de Lei Complementar n°67/2023**, do Executivo Municipal: Concede abono Natalino aos Servidores Públicos Municipais; parecer do relator pela aprovação; votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e COFT nos termos da relatoria. Projeto de Lei Complementar n°70/2023**, da Mesa Diretora: Concede abono salarial para os servidores da Câmara Municipal de Rio Branco, em efetivo exercício, altera a Lei n° 1.887, de 30 de dezembro de 2011, e a Lei Complementar n° 243, de 24 de agosto de 2023; parecer do relator pela aprovação; votação: **aprovado por unanimidade na CCJRF e COFT nos termos da relatoria.** Findadas as deliberações. As demais proposições presentes nas Comissões serão apreciadas na próxima reunião. Nada mais havendo a constar, a reunião foi encerrada às 13:07. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata, que após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos vereadores membros das Comissões competentes:

ANTÔNIO MORAIS
Titular - CCJRF

FRANCISCO PIABA
Titular - CMAARF

ISMAEL MACHADO
Presidente - COFT

JAMES DO LACEN
Vice-Presidente – CSAS; e
Titular – CDHCCAJ e CMAARF

JOAQUIM FLORÊNCIO
Titular – CCJRF e COFT

JOÃO MARCOS LUZ
Titular – CCJRF, COFT; Suplente - CSAS, CDHCCAJ e CMAARF

CAP. N. LIMA
Presidente – CMAARF; e
Titular - COFT

RUTÊNIO SÁ
Presidente - CCJRF

SAMIR BESTENE
Titular - CCJRF

Câmara Municipal de Rio Branco
51
SETOR DE REDAÇÃO LEGISLATIVA
Est. do Acre
Beatriz

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE
Rua Hugo Carneiro, n° 567 – Bairro Bosque

ATA PLENÁRIA, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023.

Ata da centésima décima sexta Sessão Ordinária da Terceira Sessão Legislativa da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Rio Branco, estado do Acre.

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de 2023, às oito horas e quinze minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Rio Branco; sob a presidência do vereador Raimundo Neném, secretariado pelo vereador Fábio Araújo, presentes ainda os Vereadores: Antônio Morais, Arnaldo Barros, Elzinha Mendonça, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, James do LACEN, João Marcos Luz, N. Lima, Raimundo Castro, Rutênio Sá e Samir Bestene; foi declarada aberta a sessão. A ata da sessão anterior foi aprovada por unanimidade. Constaram no EXPEDIENTE DO DIA: OFÍCIO Nº. 917/2023/ASSEJUR/GABPRE e OFÍCIOS Nºs. 914 e 919/2023/ASSEJUR/GABPRE. Aberto o PEQUENO EXPEDIENTE. **Vereador João Marcos Luz** assomou a tribuna. Comunicou assinatura de matéria que concede abono natalino aos servidores do Município de Rio Branco. **Vereador N. Lima** assomou a tribuna. Corroborou o discurso do que o antecedeu e listou indicações de melhoria para a capital. **Vereador Samir Bestene** assomou a tribuna. Lamentou a crise enfrentada pelo setor de olaria e chamou atenção do poder público para a problemática. Encerrado o pequeno expediente. SESSÃO SUSPENSA. REABERTA A SESSÃO. RETIFICAÇÃO DO EXPEDIENTE DO DIA: inclusão dos ofícios de n°: 920, 922, 923, 924, 925, 927, 928, 931, 932, 933, 935 e 936/2023/ASSESJUR/GABPRE. SESSÃO SUSPENSA. REABERTA A SESSÃO. Aberto o GRANDE EXPEDIENTE e, ao mesmo tempo, encerrado, por declínio unânime das falas. Aberta a **ORDEM DO DIA.** Registrada a presença dos edis: Antônio Morais, Arnaldo Barros, Fábio Araújo, Francisco Piaba, Hildegard Pascoal, Ismael Machado, James do LACEN, João Marcos, Joaquim Florêncio, N. Lima, Raimundo Castro, Rutênio Sá e Samir Bestene. Lida pauta de matérias: **Projeto de Lei Complementar n°70/2023,** da Mesa Diretora: Concede abono salarial para os servidores da Câmara Municipal de Rio Branco, em efetivo exercício, altera a Lei n° 1.887, de 30 de dezembro de 2011, e a Lei Complementar n° 243, de 24 de agosto de 2023; parecer das Comissões pela aprovação da matéria; votação: **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. Projeto de Lei Complementar n°39/2023**, do Executivo Municipal: Autoriza o Município de Rio Branco a doar imóveis urbanos edificados no loteamento Santo Afonso por meio de recursos advindos de Convênio Federal, para as famílias de baixa renda removidas de suas casas para execução de obras de urbanização nas suas respectivas localidades e dá outras providências; parecer das Comissões pela aprovação da matéria; votação: **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. Projeto de Lei Complementar n°61/2023**, do Executivo Municipal: Altera a Lei n° 1.629, de 29 de dezembro de 2006; parecer das Comissões pela aprovação da matéria; votação: **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. Projeto de Lei Complementar n°62/2023**, do Executivo Municipal: Altera a Lei Municipal nº 1.785 de 21 de dezembro de 2009; parecer das Comissões pela aprovação da matéria, com emendas sugeridas; votação: **aprovado por unanimidade, mediante emendas, inclusive em redação final. Projeto de Lei Complementar n°63/2023**, do Executivo Municipal: Altera a Lei Complementar nº 31 de 14 de dezembro de 2017 que altera a Lei Complementar nº 139 de 29 de abril de 2022; parecer das Comissões pela aprovação da matéria, com emenda; votação: **aprovado por unanimidade,**

Câmara Municipal de Rio Branco
52
SETOR DE REDAÇÃO LEGISLATIVA
Est. do Acre
Beatriz

mediante emenda, inclusive em redação final. Projeto de Lei Complementar n°67/2023, do Executivo Municipal: Concede abono Natalino aos Servidores Públicos Municipais; parecer das Comissões pela aprovação da matéria; votação: **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. Projeto de Lei n°41/2023**, de autoria da vereadora Lene Petecão: Institui o Programa "Maria da Penha vai à Escola" e dá outras providências; parecer das Comissões pela aprovação da matéria, com emenda; votação: **aprovado por unanimidade, mediante emenda, inclusive em redação final. Projeto de Lei n°81/2023**, de autoria do vereador Fábio Araújo: Declara de Utilidade Pública a Associação de Moradores do Conjunto Habitacional Montanhês; parecer das Comissões pela aprovação da matéria; votação: **aprovado por unanimidade, inclusive em redação final. Projeto de Lei n°91/2023**, de autoria do vereador Antônio Morais: Declara de Utilidade Pública a Associação Santa Cruz Acre Esporte Clube; parecer das Comissões pela aprovação da matéria, nos termos do texto substitutivo; votação: **aprovado por unanimidade, com texto substitutivo, inclusive em redação final.** Encerrada a ordem do dia. Nada mais havendo a constar, a sessão foi encerrada às 17h44. E, para os devidos fins, foi lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada por unanimidade, foi assinada por ele, Presidente, e por mim, Secretário:

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM
Presidente

VEREADOR FÁBIO ARAÚJO
Secretário

Câmara Municipal de Rio Branco
Diretoria Legislativa
Coordenadoria de Registros e Pronunciamentos
Setor de Redação Legislativa

Divisão de Arquivo e Protocolo/GABPREF
Recebido em: 14/12/23
Horas: 15h
Por: Cida

OFÍCIO N° 011/2023/ RED. LEG. /COOR. REG. PRON./ DILEGIS/CMRB

Rio Branco, 14 de dezembro de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
Tião Bocalom
Prefeito do Município de Rio Branco
Rua Rui Barbosa, n° 285 – Bairro Centro
Rio Branco – (AC)

Câmara Municipal de Rio Branco
53
SETOR DE REDAÇÃO LEGISLATIVA
Est. do Acre
Beatriz

Assunto: Encaminhamento dos Autógrafos

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência os autógrafos discriminado abaixo:

1. **Autógrafo n°113/2023**, oriundo do Projeto de Lei Complementar n°. 70/2023, de autoria da Mesa Diretora, o qual possui a seguinte ementa: **Concede abono salarial para os servidores da Câmara Municipal de Rio Branco, em efetivo exercício, altera a Lei nº 1.887, de 30 de dezembro de 2011, e a Lei Complementar nº 243, de 24 de agosto de 2023.**
2. **Autógrafo n° 114/2023,** oriundo do Projeto de Lei Complementar n°67/2023, de autoria da Executivo Municipal, o qual possui a seguinte ementa: **Concede abono natalino aos Servidores Públicos Municipais.**

Ademais, comunico que o inteiro teor dos autos do Processo dos referidos Autógrafos encontram-se no sítio oficial da Câmara Municipal de Rio Branco, dentro do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo - SAPL (https://sapl.riobranco.ac.leg.br/).

Atenciosamente,

VEREADOR RAIMUNDO NENÉM
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco

Câmara Municipal de Rio Branco
54
SETOR DE REDAÇÃO LEGISLATIVA
Est. do Acre
Beatriz

ASSUNTO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 70

AUTOR: MESA DIRETORA

DESPACHO

Juntada a ata da Reunião das Comissões Permanentes, ata da Sessão Ordinária, Ofício de Encaminhamento de autógrafo, e exaurida a tramitação neste setor, encaminhamos os autos à Diretoria Legislativa para as providências necessárias.

Rio Branco/ ACRE, 19 de fevereiro de 2024.

Erivelto Freitas
Redator Legislativo